

### **7.3.2 - PAGAMENTO DOS CREDORES ADERENTES**

Os credores aderentes terão seus créditos pagos de acordo com a geração de caixa, em condições e termos a serem discutidos e ajustados contratualmente.

## **PARTE IV – GARANTIAS**

### **8.1- GARANTIAS PESSOAIS**

A homologação judicial do Plano acarretará a liberação e quitação automática, irrevogável e irretratável de todos os garantidores, solidários e subsidiários, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória, inclusive por força de fiança e aval, que tenha sido concedida a Credores para assegurar o pagamento de qualquer Crédito. As garantias fidejussórias remanescentes serão liberadas através do pagamento dos Créditos nos termos aqui estabelecidos pelo Plano.

### **8.2 - GARANTIAS REAIS**

Todos os gravames, ônus e garantias reais e fiduciárias sobre bens e direitos do Patrimônio da Loja Continental, constituídos para assegurar o pagamento de Créditos (inclusive hipotecas, penhores e alienações e cessões fiduciárias em garantia), serão liberados automática, incondicional e irrevogavelmente com a Homologação Judicial do Plano. As garantias reais e fiduciárias remanescentes serão liberadas através da quitação dos Créditos nos termos aqui estabelecidos pelo Plano.

## **PARTE V – PÓS-HOMOLOGAÇÃO**

### **9 – DOS EFEITOS DO PLANO**

#### **9.1 – DA VINCULAÇÃO DO PLANO**

As disposições do Plano de recuperação vinculam a CONTINENTAL e os seus Credores, e os seus respectivos cessionários e sucessores, à partir da data do trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial.

## 9.2 – DOS PROCESSOS JUDICIAIS

Salvo previsto em condições diversas neste Plano, os Credores não mais poderão, a partir da data do trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial, (i) ajuizar ou prosseguir qualquer ação ou processo judicial de qualquer tipo relacionado a qualquer Crédito contra as LOJAS CONTINENTAL ; (ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral contra a Loja Continental; (iii) penhorar quaisquer bens da CONTINENTAL; (iv) executar qualquer garantia real sobre bens e direitos da CONTINENTAL(v) buscar satisfazer seus Créditos por outros meios.

Todas as ações judiciais em curso contra as LOJAS CONTINENTAL serão extintas, e as penhoras e constrações nelas existentes, serão conseqüentemente, liberadas.

## 9.3 – DA FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

AS LOJAS CONTINENTAL deverá realizar todos os atos e firmar todos os contratos e quaisquer outros documentos que forem necessários ou adequados para o bom e fiel cumprimentos dos termos do Plano.

## 10 – MODIFICAÇÃO DO PLANO

Quaisquer aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas pela LOJA CONTINENTAL, a partir da data do trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial (Homologação do Plano) , desde que sejam (i) submetidas à votação na AGC; (ii) aprovadas pelos Credores.

Eventuais aditamentos, alterações ou modificações ao Plano, vincularão a CONTINENTAL e seus Credores, e os seus respectivos cessionários e sucessores, à partir de sua aprovação.

## 11 – DESCUMPRIMENTO DO PLANO

### 11.1 – DO EVENTO DO DESCUMPRIMENTO DO PLANO

Este Plano somente será considerado descumprido na hipótese de mora na realização de quaisquer pagamentos previstos na Parte III deste Plano.

### 11.2 – DO PERÍODO DE CURA

Este Plano não será considerado descumprido a menos que o Credor tenha notificado a CONTINENTAL, por escrito, especificando o evento do descumprimento previsto na Cláusula 11.1, e requerendo a purgação da mora no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação. Neste caso, o Plano não será considerado descumprido e a recuperação judicial não será convolada em falência, caso (i) a mora for purgada em 30 (trinta) dias da data da notificação ; (ii) uma AGC(assembléia geral de credores) for convocada no prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação, e um aditamento, alteração ou modificação do Plano que saneie ou resolva tal descumprimento seja aprovada pela maioria dos credores presentes.

### 11.3 – DO VENCIMENTO ANTECIPADO

Na hipótese de descumprimento do Plano, o Credor poderá declarar o saldo total de seu Crédito vencido e exigível antecipadamente e (i) renegociar os termos de pagamento do crédito, desde que tais termos não sejam mais favoráveis do que o previsto no Plano para a respectiva classe; (ii) usar o Plano como título executivo pra cobrar o crédito contra a CONTINENTAL; ou (iii) informar ao Juízo da Recuperação do evento de descumprimento do Plano.

## PARTE VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

### 12 – DOS CONTRATOS EXISTENTES

Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e de eventuais obrigações de contratos celebrados com os Credores anteriormente à data do pedido de Recuperação, o Plano prevalecerá.

### 13 – DO ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O processo de Recuperação Judicial será considerado encerrado a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, à requerimento da CONTINENTAL, desde que (i) o encerramento seja aprovado pela maioria dos Créditos presentes em AGC; ou (ii) todas as obrigações do Plano que se vencerem após a homologação do Plano, sejam cumpridas.

### 14 – DAS COMUNICAÇÕES

Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações dirigidas à CONTINENTAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, requeridas ou permitidas por esse Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando (i) enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento (AR), e efetivamente entregues ou (ii) enviadas por email ou fax, quando efetivamente entregues e confirmadas por telefone.

Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma :

**CONTINENTAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA– Em Recuperação Judicial**

AV. FERNANDO OSORIO Nº 4510, BAIRRO TRES VENDAS

PELOTAS RS

CEP 96065.000

## 15 – DA LEI E FORO

15.1 – Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que os Créditos originais sejam sujeitos pelas leis de outra jurisdição e sem que qualquer outras regras ou princípios do direito internacional sejam aplicadas.

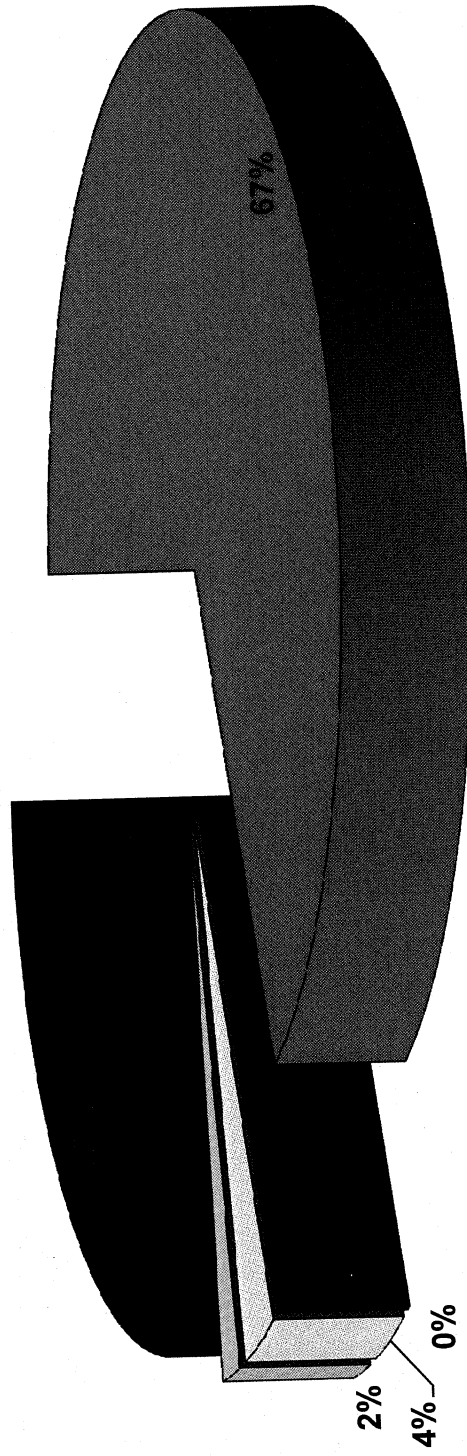
15.2 - Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas ao Plano serão resolvidas (i) pelo Juízo da Recuperação, até o encerramento do processo de Recuperação Judicial; e (ii) por qualquer vara cível da comarca de PELOTAS/RS, após o encerramento do processo de Recuperação Judicial.

Este Plano é firmado pelos representantes legais e devidamente constituídos da CONTINENTAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, e é acompanhada do Cronograma de Desembolso econômico-financeiro e de avaliação dos bens patrimoniais, na forma da Lei de Falência e Recuperação de Empresas.

PELOTAS, 02 de Outubro de 2012,

---

## DEMONSTRATIVO DE ENDIVIDAMENTO



■ FORNECEDORES	■ SALARIO FUNCIONARIOS	□ CREDITOS TRABALHISTAS
■ RELAÇÃO TRABALHISTAS	■ BANCOS	

## CONTINENTAL

## RELAÇÃO CREDITO FORNECEDORES

## ART 51, III E VII

Nº	FORNECEDOR	VALOR R\$	DESAGIO 45%	Valor Debito
1	ALEGRIA COMUNICAÇÃO LTDA	25.000,00	11.250,00	13.750,00
2	ANJOS DO BRASIL COM MOVEIS	189.444,52	85.250,03	104.194,49
3	ANTARES MOVEIS LTDA	8.000,00	3.600,00	4.400,00
4	ARMA FACIL IND DE MOVEIS E SERVIÇOS	83.146,00	37.415,70	45.730,30
5	ARMAZEM DO LAR COM LTDA	8.539,88	3.842,95	4.696,93
6	ARTE IND MOVEIS LTDA	26.000,00	11.700,00	14.300,00
7	ARTELY MOVEIS LTDA	100.149,82	45.067,42	55.082,40
8	AS IND MOVEIS LTDA	76.614,89	34.476,70	42.138,19
9	ATLAS IND ELETRODOMESTICO LTDA	45.950,00	20.677,50	25.272,50
10	AUREA BAUER OLESZKO	22.617,00	10.177,65	12.439,35
11	BANCO ITAU MULTIPLO S/A	819,40	-	819,40
12	CBI IND COM LTDA	67.079,32	30.185,69	36.893,63
13	CELLA IND DE MOVEIS LTDA	2.938,89	-	2.938,89
14	CEMA CENTRAL DE ALARMES SOSA LTDA	76,00	-	76,00
15	CENTRO PROD RS DE ESPUMA IND LTDA	31.893,95	14.352,28	17.541,67
16	CERIOLE E FILHOS LTDA	69.101,54	31.095,69	38.005,85
17	CIAL DE MOVEIS BRASILIA	128.955,18	58.029,83	70.925,35
18	CINERAL ELETRONICA DA AMAZONIA S/A	361.490,40	162.670,68	198.819,72
19	CIRINEIS ROQUE DE OLIVEIRA MOVEIS	151.039,86	67.967,94	83.071,92
20	CLARO S/A	22.072,95	9.932,83	12.140,12
21	CLK FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3.190,06	-	3.190,06
22	CMS IND E COM DE FOGOES LTDA	39.676,18	17.854,28	21.821,90
23	COLOR VISÃO DO BRASIL ACRILICA LTDA	71.000,00	31.950,00	39.050,00
24	CRIATIVA MOVEIS DO BRASIL LTDA	91.938,00	41.372,10	50.565,90
25	CUSTOM BUSINESS SOLUTIONS	10.890,06	4.900,53	5.989,53
26	DAER	306,45	-	306,45
27	DI LARE MOVEIS LTDA	101.017,99	45.458,10	55.559,89
28	DIMATIEL	433,40	-	433,40
29	ESMALTEC S/A SÃO PAULO	23.841,92	10.728,86	13.113,06
30	ESTOFADOS FRIZON LTDA	124.824,83	56.171,17	68.653,66
31	ESTOFADOS VILLA BELLA LTDA	50.980,79	22.941,36	28.039,43
32	EVIDENCIA MOVEIS LTDA	62.980,45	28.341,20	34.639,25
33	FELICCI IND MOVEIS LTDA	512.296,31	230.533,34	281.762,97
34	FIASINI IND COM MOVEIS LTDA	5.043,00	2.269,35	2.773,65
35	FIBRASCA QUIMICA TEXTIL LTDA	1.312,39	-	1.312,39
36	GAZIN IND COM MOVEIS E ELETROD	382.000,00	171.900,00	210.100,00
37	GRAFICA DIARIO POPULAR LTDA	1.411,20	-	1.411,20
38	IND COM MOVEIS CONIOTTO LTDA	1.680,00	-	1.680,00
39	IND COM MOVEIS I MARIN LTDA	5.508,64	2.478,89	3.029,75
40	IND DE MOVEIS MADEIRA JR MENEZES LTDA	8.166,55	3.674,95	4.491,60
41	IND DE MOVEIS BECHARA NASSAR LTDA	7.390,40	3.325,68	4.064,72
42	IND DE MOVEIS CANÇÃO LTDA	94.076,36	42.334,36	51.742,00
43	IND DE MOVEIS COUNTRY LTDA	464.000,20	208.800,09	255.200,11
44	IND DE MOVEIS LEAO LTDA	32.753,75	14.739,19	18.014,56

## CONTINENTAL

45 ITABE IND DE PLASTICOS LTDA	16.515,84	7.432,13	9.083,71
46 IVANIR PEDRO DE MARCHI E CIA LTDA	14.572,41	6.557,58	8.014,83
47 JACYRA MAGADALENA SILVEIRA	15.115,40	6.801,93	8.313,47
48 JORGE NASSAR FRANGE E CIA LTDA	25.858,35	11.636,26	14.222,09
49 MAGAZIN ESTOFADOS LTDA	160.119,60	72.053,82	88.065,78
50 MARCIA ROCHA DOS SANTOS	5.045,41	2.270,43	2.774,98
51 MATRIX COM DE MOVEIS LTDA	17.940,00	8.073,00	9.867,00
52 MAURICIO SILVANO STROPPA	39.917,79	17.963,01	21.954,78
53 MD MOVEIS LTDA	13.476,00	6.064,20	7.411,80
54 METALNOBRE IND MTALURGICA LTDA	9.937,17	4.471,73	5.465,44
55 METALURGICA MOR LTDA	50.986,02	22.943,71	28.042,31
56 MICHEL CADORIN LTDA	53.025,96	23.861,68	29.164,28
57 MOINHO MOVEIS TUBOLARES LTDA	79.130,89	35.608,90	43.521,99
58 MOVEIS FUTURA	908.555,78	408.850,10	499.705,68
59 MOVEIS ALBATROZ	58.623,52	26.380,58	32.242,94
60 MOVEIS CALOMA LTDA	33.556,96	15.100,63	18.456,33
61 MOVEIS CIVARDI LTDA	95.000,00	42.750,00	52.250,00
62 MOVEIS KAPPESBERG LTDA	274.221,58	123.399,71	150.821,87
63 MOVESINOS IND DE MOVEIS LTDA	16.980,70	7.641,32	9.339,39
64 OCEANO IND GRAFICA E EDITORA LTDA	31.000,00	13.950,00	17.050,00
65 PANDA IND DE ESTOFADOS LTDA	37.212,03	16.745,41	20.466,62
66 PONTO FRIO COM LTDA	70.676,58	31.804,46	38.872,12
67 POSTO LAGOA SUL LTDA	3.362,70	-	3.362,70
68 RBS ADM E COBRABÇA LTDA	186.621,74	83.979,78	102.641,96
69 REAL IND DE MOVEIS LTDA	5.231,66	2.354,25	2.877,41
70 REDDIAR BONZAO COM REPRES MB LTDA	9.018,00	4.058,10	4.959,90
71 ROBEL IND DE MOVEIS LTDA	3.373,00	-	3.373,00
72 RONCONI IND COM MOV COL LTDA	153.070,96	68.881,93	84.189,03
73 R QUINZE ESTOFADOS LTDA	42.172,40	18.977,58	23.194,82
74 RV MOVEIS LTDA	70.794,00	31.857,30	38.936,70
75 SANTOS ANDIRA IND DE MOVEIS LTDA	219.343,26	98.704,47	120.638,79
76 SERRA MORENA MOVEIS LTDA	23.252,63	10.463,68	12.788,95
77 SISTEMA NATIVA DE COMUNICAÇÃO	26.142,96	11.764,33	14.378,63
78 SONETTO MOVEIS	107.344,72	48.305,12	59.039,60
79 TRANSPORTES SOMENSI LTDA	17.462,00	7.857,90	9.604,10
80 VENAX ELETRODOMESTICOS LTDA	116.405,23	52.382,35	64.022,88
81 WANKE S/A	13.550,00	6.097,50	7.452,50
TOTAL	6.542.261,78	2.944.017,80	3.598.243,98

██████████ Total

6.542.261,78

██████████ Desagio

2.944.017,80

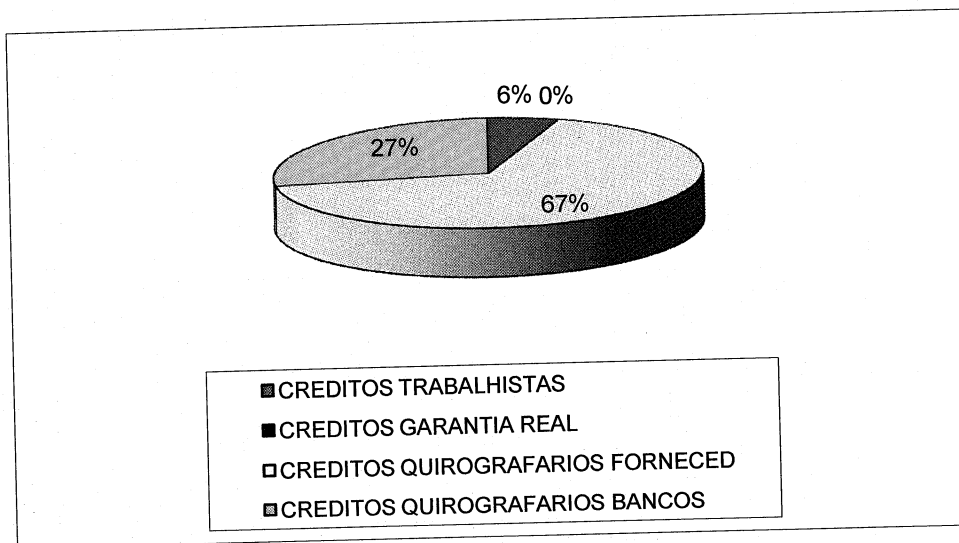
██████████ Valor de devido

3.598.243,98



CONTINENTAL

<u>COMPOSIÇÃO QUADRO CREDORES</u>		
<u>CLASSES</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>%</u>
CREDITOS TRABALHITAS	524.303,41	5,40
CREDITOS GARANTIA REAL	-	
CREDITOS QUIROGRAFARIOS FORN	6.542.261,78	67,34
CREDITOS QUIROGRAFARIOS BANC	2.649.399,28	27,27
<u>TOTAL</u>	<u>9.715.964,47</u>	<u>100,00</u>



## CONTINENTAL

RELAÇÃO CREDITO FUNCIONARIOS  
ART 51 , IV - FLS.307 AUTOS

Nº	DATA	FUNCIONARIO	VALOR R\$	NR SALARIOS	até 30 dias
1			732,36	1,18	1,18
2			366,18	0,59	0,59
3			1.162,81	1,87	1,87
4			1.500,00	2,41	2,41
5			1.046,53	1,68	1,68
6			366,18	0,59	0,59
7			732,36	1,18	1,18
8			784,00	1,26	1,26
9			1.505,39	2,42	2,42
10			784,00	1,26	1,26
11			780,14	1,25	1,25
12			787,68	1,27	1,27
13			787,93	1,27	1,27
14			800,00	1,29	1,29
15			1.007,19	1,62	1,62
TOTAL			13.142,75		21,13

EMPRESA 099 - FLS.308

1 DANIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1.850,00	2,97	2,97
---------------------------------	----------	------	------

EMPRESA 0364 - FLS. 309

1 BIANCA DA SLVA MACHADO TAVARES	732,36	0,79	0,79
2 JOSE AUGUSTO PINHO MALHEIRO	2.325,62	2,52	2,52
3 LIANE FERREIRA DA SILVA	750,00	0,81	0,81
4 VANESSA COLVARA TORRES	732,36	0,79	0,79
TOTAL	4.540,34		

EMPRESA 0112 - FLS. 310

1 ANDRIELE BAQUINI CORREA	1.094,00	1,76	1,76
2 DAIANA DE JESUS RIBEIRO	732,36	1,18	1,18
3 DAIANE SARAIVA MOTTA	732,36	1,18	1,18
4 GUARACI DE ALPOIM AMARO	3.038,58	4,89	4,89
5 ITANIELE GOMES NASCENTE	732,36	1,18	1,18
6 JONATHAN RODRIGUES CARDOSO	366,18	0,59	0,59
7 LUCIANE GONÇALVES COELHO	732,36	1,18	1,18
8 LUISE DE LIMA SOARES	366,18	0,59	0,59
9 RENICE EISFELD MACHADO	366,18	0,59	0,59
TOTAL	8.160,56		
TOTAL GERAL	27.693,65		

██████████ TOTAL PARA PAGAMENTO EM TRINTA DIAS

27.693,65

RELAÇÃO CREDITOS TRABALHISTA COM PROCESSO  
FLS. 246/247 DOS AUTOS

Nº	FUNCIONARIO	VALOR	NR.SAL	Nr	Valor
		R\$		Parcelas	
1	ELACI DAS GRAÇAS PORTO SOARES	4.600,00	7,40	4,00	1.150,00
2	EDIR FERREIRA RODRIGUES	20.000,00	32,15	12,00	1.666,67
3	CARLOS ALEXANDRE BELLONI DA CRUZ	110.533,68	177,71	12,00	9.211,14
4	ANDRIO COLARES SCOTTO	11.000,00	17,68	12,00	916,67
5	PEDRO LUIS BASTOS PORTELLA	50.000,00	80,39	12,00	4.166,67
6	PATRICIA MATEOS MACHADO	30.000,00	48,23	12,00	2.500,00
7	SANDRA PATRICIA ESLABAO DA ROSA	30.000,00	48,23	12,00	2.500,00
8	ELISANDRA SOUZA GONÇALVES	4.000,00	6,43	4,00	1.000,00
9	TIAGO PERTELLI SILVEIRA ROCHA	39.430,00	63,39	12,00	3.285,83
10	GEORGIA MARIA PEREZ DE MORAES BASTOS	4.400,00	7,07	4,00	1.100,00
11	GIOVANA APARECIDA BARROS BARBOSA	3.800,00	6,11	4,00	950,00
12	MARIA ELVIRA WIETH	22.000,00	35,37	12,00	1.833,33
TOTAL		329.763,68			

██████████ 04 parcelas

16.800,00

██████████ 12 parcelas

26.080,31

RELAÇÃO DE TRABALHISTAS

DOC.FLS.248

Nº	FUNCIONARIO	VALOR		Nr	Valor
		R\$	NR.SAL	Parcelas	
1	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	10.539,57	16,94	12,00	878,30
2	JUAN JOSE CORREA RODRIGUES	7.509,56	12,07	12,00	625,80
3	MARCO ANTONIO FAGUNDES	5.973,29	9,60	12,00	497,77
4	MARCOS VERISSIMO BARROS SENA	6.289,27	10,11	12,00	524,11
5	MAURO ROBERTO XAVIER LOPES	5.028,91	8,09	12,00	419,08
6	MAXOEL CONCEIÇÃO CHAGAS	5.616,83	9,03	12,00	468,07
7	MILTON ROSA DA SILVA	6.587,04	10,59	12,00	548,92
8	NILVA POLNOW HARTWIG	9.371,14	15,07	12,00	780,93
9	ROBSON MORENO DA FONSECA	5.668,24	9,11	12,00	472,35
10	GILSON BRUM PEREIRA	5.250,01	8,44	12,00	437,50
11	ISABELA DOS SANTOS COSTA	3.795,24	6,10	12,00	316,27
12	JOSE CARLOS EXEQUIEL FIGUEIRA	8.985,25	14,45	12,00	748,77
13	LEDA REGINA DE JESUS PINTO	5.066,14	8,14	12,00	422,18
14	MAUREM CARLA MIRANDA DE CASTRO	6.563,43	10,55	12,00	546,95
15	TIAGO DOS SANTOS	5.000,40	8,04	12,00	416,70
16	DORIS ELENA HARTEK RADMANN	12.916,84	20,77	12,00	1.076,40
17	MARCOS ACACIO SANTANA VIEGAS	16.009,02	25,74	12,00	1.334,09
18	ANDRIELE BAQUINI CORREA	6.047,45	9,72	12,00	503,95
19	FABIANO LARROSA ALMEIDA	21.032,08	33,81	12,00	1.752,67
20	MILENE PERES FLORES	3.188,27	5,13	12,00	265,69
21	VAGNER RODRIGUES DA COSTA	4.866,39	7,82	12,00	405,53
22	NELSON RIVEIRA DE FREITAS	14.418,62	23,18	12,00	1.201,55
23	GIOVANA DA LUZ PIRES	5.673,99	9,12	12,00	472,83
	TOTAL	181.396,98			15.116,42

total em parcelas mensais

15.116,42

CONTINENTAL

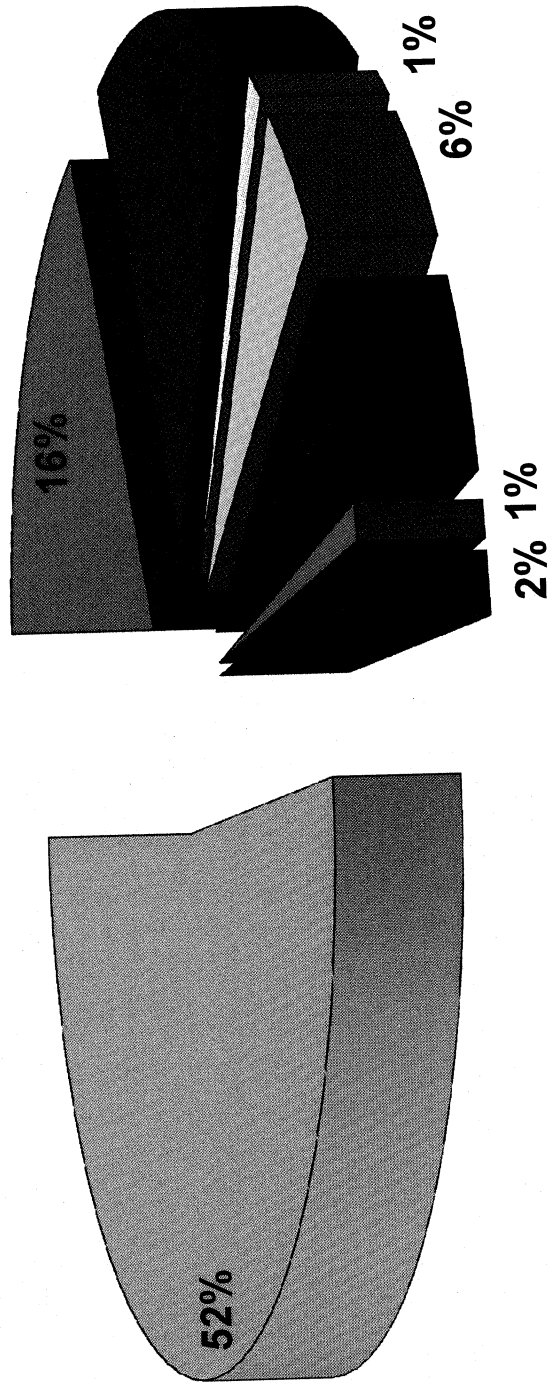
RELACÃO DEBITOS BANCARIOS EM 31/05/2012

DOC.FLS.160

Nº	BANCO	VALOR CONTRATO	VALOR PAGO	SALDO	DESAGIO 45%	Valor Debito
1	SANTANDER	550.689,12	114.726,90	435.962,22	196.183,00	239.779,22
	48 PARCELAS DE	11.472,69	-	-	-	-
2	BRADESCO	410.000,00	-	410.000,00	184.500,00	225.500,00
	36 PARCELAS DE	14.880,65	-	-	-	-
3	BANRISUL	300.000,00	420.360,38	38.214,58	17.196,56	21.018,02
	24 PARCELAS DE	19.107,29	-	-	-	-
4	BANRISUL	150.000,00	-	150.000,00	67.500,00	82.500,00
	24 PARCELAS DE	9.685,39	-	-	-	-
5	BANRISUL	300.000,00	129.777,52	170.222,48	76.600,12	93.622,36
	24 PARCELAS DE	16.222,19	-	-	-	-
6	BANRISUL CHEQUE ESPECIAL	30.000,00	-	30.000,00	13.500,00	16.500,00
7	HSBC CHEQUE ESPECIAL	50.000,00	-	50.000,00	22.500,00	27.500,00
8	ITAU	1.400.000,00	35.000,00	1.365.000,00	614.250,00	750.750,00
	48 PARCELAS DE	35.000,00	-	-	-	-
	TOTAL BANCOS			2.649.399,28	1.192.229,68	1.457.169,60
	Principal			2.649.399,28		
	Desagio			1.192.229,68		
	Valor Proposto			1.457.169,60		

BANCOS

# RELAÇÃO DE DEBITOS BANCARIOS

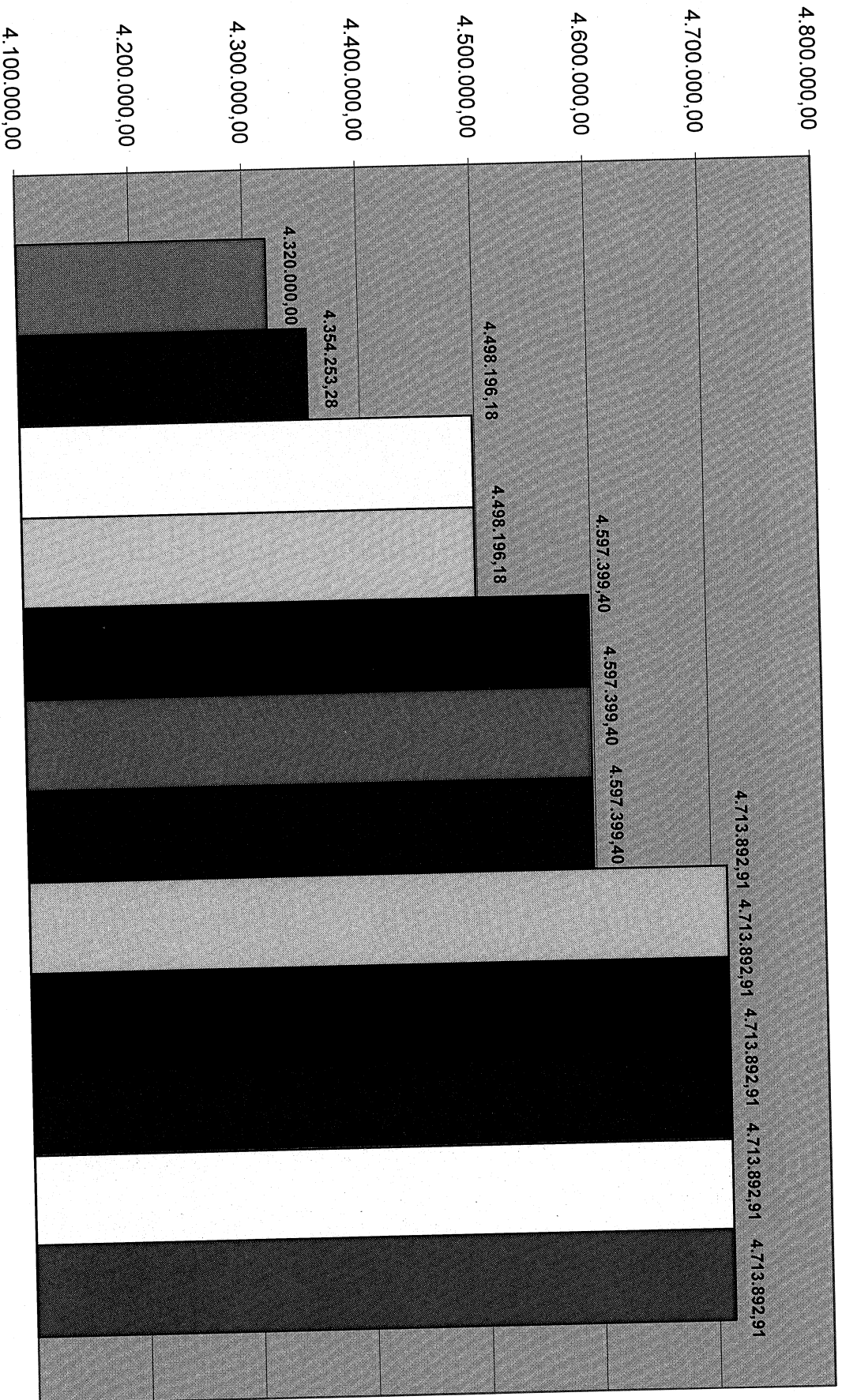


- SANTANDER
- BANRISUL
- BRADESCO
- BANRISUL CHEQUE ESPECIAL
- BANRISUL
- ITAU
- HSBC CHEQUE ESPECIAL

## DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO - OPERACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	2.5339												
	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	
REC OPER BRUTA PROJ	4.320.000,00	4.354.253,28	4.498.196,18	4.498.196,18	4.597.399,40	4.597.399,40	4.597.399,40	4.713.892,91	4.713.892,91	4.713.892,91	4.713.892,91	4.713.892,91	4.713.892,91
DED REC BRUTA	1.353.862,25	1.364.597,02	1.409.707,87	1.409.707,87	1.440.797,57	1.440.797,57	1.440.797,57	1.477.305,94	1.477.305,94	1.477.305,94	1.477.305,94	1.477.305,94	1.477.305,94
RECEITA LIQUIDA	2.966.137,75	2.989.656,26	3.088.488,31	3.088.488,31	3.156.601,83	3.156.601,83	3.156.601,83	3.236.586,97	3.236.586,97	3.236.586,97	3.236.586,97	3.236.586,97	3.236.586,97
CUSTO DAS MRC/VEND	1.728.000,00	1.741.701,31	1.799.278,47	1.799.278,47	1.838.959,76	1.838.959,76	1.838.959,76	1.885.557,16	1.885.557,16	1.885.557,16	1.885.557,16	1.885.557,16	1.885.557,16
LUCRO BRUTO	1.238.137,75	1.247.954,94	1.289.209,84	1.289.209,84	1.317.642,07	1.317.642,07	1.317.642,07	1.351.029,81	1.351.029,81	1.351.029,81	1.351.029,81	1.351.029,81	1.351.029,81
DESPESAS OPERACIONAIS	777.600,00	783.765,59	809.675,31	809.675,31	827.531,89	827.531,89	827.531,89	848.500,72	848.500,72	848.500,72	848.500,72	848.500,72	848.500,72
DESPESAS COMERCIAIS	79.920,00	80.553,69	83.216,63	83.216,63	85.051,89	85.051,89	85.051,89	87.207,02	87.207,02	87.207,02	87.207,02	87.207,02	87.207,02
DESPESAS FINANCEIRAS	154.118,59	155.340,60	156.572,29	157.813,75	159.065,06	160.326,29	161.597,51	162.878,82	164.170,29	165.471,99	166.784,02	168.106,45	168.106,45
IMPOSTOS / LUCRO	185.720,66	187.193,24	193.381,48	193.381,48	197.646,31	197.646,31	197.646,31	202.654,47	202.654,47	202.654,47	202.654,47	202.654,47	202.654,47
LUCRO LIQUIDO	40.778,50	41.101,83	46.364,13	45.122,67	48.346,92	47.085,69	45.814,47	49.788,77	48.497,31	47.195,60	45.883,57	44.561,14	44.561,14

# PROJEÇÃO CRESCIMENTO



- ANO 1
- ANO 2
- ANO 3
- ANO 4
- ANO 5
- ANO 6
- ANO 7
- ANO 8
- ANO 9
- ANO 10
- ANO 11
- ANO 12